ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROVADO
Votos a Favor: unanimidade
Votos Contra:
Abstenção:
Sala das Sessões 02/10/18
Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 DE 01 de OUTUBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.133/2017 que trata sobre o PPA-Plano Plurianual 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 37.370,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Altera o Anexo I da Lei nº 1.133 do PPA- Plano Plurianual para 2018-2021 , através de inclusão de nova ação no anexo de metas abaixo discriminadas;
PROGRAMA;0115-Melhor Escola
AÇÃO; Programa de Ações Articuladas- PAR 201400372
META;Aquisição de material didático e pedagógico cfe Plano de Trabalho
FUNÇÃO;12- Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental

EXERCÍCIO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
VINC.-PAR	20.250,00			R$	20.250,00

OBJETIVO; Visa atender as ações do Programa de Ações Articuladas- PAR, conforme Termo de Compromisso nº 201400372, realizado com o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Aquisição de material didático e pedagógico cfe Plano de Trabalho.

PROGRAMA;0115-Melhor Escola
Ação;Infraestrutura Escolar- PAR Mobiliário
FUNÇÃO;12- Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental

EXERCÍCIO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**		**TOTAL**
VINC.-PAR	11.040,00				R$	11.040,00
VINC.MDE	6.080,00				R$	6.080,00
		TOTAL			**R$**	**17.120,00**

Objetivo;Visa atender as Ações do Programa de Ações Articuladas-PAR -Infraestrutura PAR conforme Plano de Trabalho, com recursos provenientes de repasse do FNDE e contrapartida Municipal.

ART 2º; Altera a Lei LDO- Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.151/2017, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão das ações abaixo discriminadas, no anexo de metas:
ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807- Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA;0115-Melhor Escola

Projeto;1,125-Programa de Ações Articuladas- PAR 201400372
META; Aquisição de material didático e pedagógico cfe Plano de Trabalho
FUNÇÃO;12-Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental
Recursos Vinculado- 1153 R$ 20.250,00
TOTAL R$ 20.250,00

OBJETIVO; Visa atender as ações do Programa de Ações Articuladas- PAR, conforme Termo de Compromisso nº 201400372, realizado com o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Aquisição de material didático e pedagógico cfe Plano de Trabalho.

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807- Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA;0115-Melhor Escola
Projeto;1,126-Infraestrutura Escolar- PAR Mobiliário
META; Aquisição de Mobiliário cfe Plano de Trabalho
FUNÇÃO;12-Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental
Recursos Vinculado- 1141 R$ 11.040,00
Recursos MDE- 020 R$ 6.080,00
TOTAL R$ 17.120,00

OBJETIVO;Visa atender as Ações do Programa de Ações Articuladas-PAR -Infraestrutura PAR conforme Plano de Trabalho, com recursos provenientes de repasse do FNDE e contrapartida Municipal.

Art.3º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária;
ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807- Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA;0115-Melhor Escola
META; Aquisição de material didático e pedagógico cfe Plano de Trabalho
FUNÇÃO;12-Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental
Recursos Vinculado- 1153 R$ 20.250,00
Projeto;1,125-Programa de Ações Articuladas- PAR 201400372
(777)3390 30 00 00 00- Material de Consumo R$ 20.250,00
TOTAL R$ 20.250,00

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para atender as ações do Programa de Ações Articuladas- PAR, conforme Termo de Compromisso nº 201400372, realizado com o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Aquisição de material didático e pedagógico conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807- Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA;0115-Melhor Escola
META; Aquisição de Mobiliário cfe Plano de Trabalho
FUNÇÃO;12-Educação
SUBFUNÇÃO;0361-Ensino Fundamental

Recursos Vinculado- 1141	R$	11.040,00
Recursos MDE- 020	R$	6.080,00
Projeto;1,126-Infraestrutura Escolar- PAR Mobiliário		
(778)4490 52 00 00 00 -Equipamentos e Material Permanente	R$	6.080,00
(779)4490 52 00 00 00 -Equipamentos e Material Permanente	R$	11.040,00
TOTAL	**R$**	**17.120,00**

OBJETIVO;Visa a dotação de recursos para atender as Ações do Programa de Ações Articuladas- PAR -Infraestrutura PAR conforme Plano de Trabalho, com recursos provenientes de repasse do FNDE e contrapartida Municipal.

Art.4º;Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **art. 3º** no valor de R$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais) o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores do recurso vinculado PAR-Plano de Ações Articuladas, vínculo 1153-PAR- Termo de Compromisso nº 201400372, proveniente de repasse do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art.5º;Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **art. 3º** no valor de R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais) o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores do recurso vinculado PAR-Plano de Ações Articuladas, vínculo 1141-Programa PAR, proveniente de repasse do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e contrapartida municipal com recursos do MDE no valor de R$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais), proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária;9901- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade;2,069- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(680) 9999 99 99 00 00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 6.080,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,01 de Outubro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 038/2018, que , altera a Lei nº 1.133/2017- PPA-2018-2021; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.151/2017; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017 para o exercício financeiro de 2018, através criação de nova ações/projetos , com abertura de Crédito Especial no valor de R$ 37.370,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais) , sendo o valor de R$ 31.290,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa reais) por SUPERÁVIT FINANCEIRO de Exercícios anteriores proveniente de repasse FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- PROGRAMA PAR-Plano de Ações Articuladas e o valor de valor de R$ 6.080,00(Seis mil e oitenta reais) proveniente de contrapartida municipal , recursos 001- RESERVA DE CONTINGÊNCIA, e dá outras providências.

O presente Projeto têm por finalidade incluir no Orçamento de 2018, dotação para execução do programa de nível nacional " PAR-Plano de Ações Articuladas". A execução do programa têm como objetivo principal de contribuir para a promoção da Educação, através do melhoramento da infraestrutura escolar, com o atendimento das ações do programa PAR, conforme Plano de Trabalho.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, desde já contamos com a aprovação do presente projeto e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 01 de Outubro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito